



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Miraguai

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	100

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. ÉDINA PATRICIA DE SÁ (Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos-ENAP; Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil -ENAP; Introdução ao Orçamento Público-ENAP)	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa nas mídias sociais do IEE Fagundes Varela de 18/08/2025.	3
1.04	Deferido. Maria De Lourdes Hardt (I Seminário Regional de Boas Práticas em EF e NFG de Pinhal); Édina Patricia De Sá (I Seminário Regional de Boas Práticas em EF e NFG de Pinhal); Siléia Correa Mewes (I Seminário Regional de Boas Práticas em EF e NFG de Pinhal).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovada realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos ganhadores no dia 11/06/2025. *Esta ação pontua no semestre de realização do concurso e no semestre seguinte, desde que novamente solicitada.	5
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. A Lei Orçamentária Anual apresentada é de 2024, portanto, é válida para o segundo semestre de 2024 e para o primeiro semestre de 2025. Para pontuar no 2º semestre de 2025, é necessário comprovar a aprovação da Lei Orçamentária Anual ao final de 2025 com a destinação expressa de recursos para Educação Fiscal para o exercício de 2026.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Deferido. Comprovada realização da CAMPANHA MIRAGUAI PREMIADO – SUA NOTA VALE PRÊMIOS. Sorteio realizado em 17/12/25, publicado na Rádio Planeta FM em 18/12/25	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG do sorteio NFG 157 na Rádio Planeta FM em 10/11/25.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	7
3	Deferido. Município encaminhou 3 CVI no semestre, sendo que 3 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 3.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	10
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
26/1119	142	NFe de aquisição de produção primária		
26/1119	144	NFe de aquisição de produção primária		
26/1119	145	NFe de aquisição de produção primária		